

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“MUFFATO MINIONS 2024”

REALIZADORA IRMÃOS MUFFATO S.A.

Rodovia BR 277, nº 597, Aeroporto, na cidade de Cascavel - Paraná
CNPJ nº 76.430.438/0001-71

1 DA CAMPANHA

1.1 Esta é uma campanha de venda, com e sem desconto, de pelúcias “Market Mania”, realizada pela empresa **IRMÃOS MUFFATO S.A.** (“Realizadora”), em todas as cidades em que **(i) estão situadas as lojas físicas SUPER MUFFATO listadas no site www.supermuffato.com.br/selinhosdedescontosincríveis, (ii) haja entrega das compras efetuadas via site www.supermuffato.com.br (“Site”) e/ou (iii) haja a opção Delivery, por meio do Aplicativo Super Muffato.**

1.1.1 Esta Campanha não é realizada, sob nenhuma forma, nas lojas “Muffato GO” e “MAX Atacadista”, de modo que não haverá a venda dos produtos participantes com ou sem desconto, tampouco a entrega de cartelas e/ou de flowpacks contendo selos de descontos nessas lojas.

1.1.2 As pelúcias “Market Mania” destinadas à venda foram desenvolvidas exclusivamente para esta Campanha, não sendo comercializadas por nenhuma outra empresa.

1.1.3 A venda com desconto de pelúcias “Market Mania” será operacionalizada mediante a apresentação da quantidade predeterminada de selos de desconto físicos, colados em cartela própria que os clientes receberão ao realizarem suas compras nas lojas Super Muffato listadas no site www.supermuffato.com.br/selinhosdedescontosincríveis, bem como em compras realizadas pelo site www.supermuffato.com.br (<https://www.supermuffato.com.br>) ou através do Aplicativo Super Muffato na opção de loja Delivery.

1.1.4 A venda sem desconto de pelúcias “Market Mania” ocorrerá normalmente pelo preço regular indicado na gôndola e sem a necessidade de apresentação de cartela contendo a quantidade necessária de selos de desconto, somente nas lojas físicas Super Muffato.

1.1.5 Em ambos os casos, a venda estará sempre condicionada e sujeita ao estoque de pelúcias “Market Mania” disponível em cada loja Super Muffato.

1.2 Esta Campanha não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, comprou-ganhou, vale-brinde ou operações assemelhadas, sendo uma campanha de venda de produtos, com e sem desconto, operacionalizada por meio de selos de desconto, distribuídos nos termos descritos neste Regulamento, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei n. 5.768/71, beneficiando a todos que cumprirem as condições deste

Regulamento, conforme estoque das pelúcias disponibilizadas para a venda.

2 QUEM PODE PARTICIPAR?

- 2.1** Poderão efetuar compras de **pelúcias "Market Mania", com selo de desconto físico**, exclusivamente, todos os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, cadastrados no Programa de Relacionamento ClubeFato ("Clientes ClubeFato"), residentes e domiciliados no Brasil ou, no caso de cliente estrangeiro, domiciliados no Paraguai ou na Argentina.
- 2.2** Qualquer consumidor que desejar participar desta Campanha deverá efetuar o cadastro completo de seus dados pessoais no ClubeFato antes de efetuar suas compras, para ter direito de recebimento de flowpacks contendo selos de desconto decorrentes da sua compra.
- 2.3** Para se cadastrar no ClubeFato, basta realizar um cadastro único, no site clubefato.supermuffato.com.br/conta/cadastro, no aplicativo Super Muffato ou, ainda, pessoalmente nos totens disponíveis nas lojas físicas Super Muffato, de forma fácil, rápida e gratuita. Clientes residentes no Paraguai ou Argentina somente poderão efetuar o seu cadastro nos totens das lojas físicas Super Muffato localizadas em Foz do Iguaçu/PR.
- 2.4** É responsabilidade do Cliente Participante dessa Campanha, fornecer os dados cadastrais solicitados de forma correta, completa e verdadeira, bem como cumprir todas as condições previstas nestas Regras de Participação, para ter direito de realizar a compra com desconto, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 2.5** A compra de pelúcias "Market Mania" sem desconto poderá ser realizada por qualquer pessoa, física ou jurídica, nas lojas físicas Super Muffato, pelo valor regular de venda e pelos meios de pagamentos aceitos pelos estabelecimentos, observado o estoque disponível.

3 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA CAMPANHA

- 3.1** O período total de execução desta Campanha, que engloba a compra, a distribuição e o acúmulo de flowpacks contendo os selos de desconto e a compra de pelúcias "Market Mania" **inicia-se no dia 24 de junho e tem o término estimado para o dia 01 de setembro de 2024.**
- 3.1.1** **A distribuição de flowpacks contendo os selos de desconto, assim como a compra, com ou sem desconto de pelúcias "Market Mania" poderão terminar antes das datas de término previstas (itens 3.2 e 3.3 abaixo), caso o estoque de pelúcias "se esgote nas lojas Super Muffato. Neste caso, a Campanha será encerrada imediatamente.**
- 3.1.2** Por outro lado, **caso ainda haja estoque de pelúcias "Market Mania" disponíveis para venda na data de término prevista, esta Campanha poderá ser prorrogada até o final do referido estoque, a critério exclusivo da Realizadora.**
- 3.1.3** Em quaisquer dos casos acima, os consumidores serão amplamente comunicados pela Realizadora por meio de divulgação nas lojas Super

Muffato e seus meios de comunicação, no Aplicativo Super Muffato e no Site Super Muffato.

3.2 Período de distribuição e acúmulo de selos de desconto: de 24/06/2024 a 18/08/2024, observado o item 3.1.1.

3.2.1 Do dia 19/08/2024 em diante, não haverá mais distribuição de flowpacks contendo os selos de desconto.

3.3 Período de compra, com ou sem desconto, de pelúcias "Market Mania": de 24/06/2024 a 01/09/2024, observado o estoque (item 3.1.1).

3.3.1 Os consumidores poderão comprar as pelúcias "Market Mania" disponíveis, com ou sem desconto, de acordo com sua preferência, disponibilidade de estoque do modelo no ato da compra e com a quantidade necessária de selos de desconto que tenham acumulado, observada a quantidade mínima de selos, no caso de compra com desconto.

3.3.2 Em caso de término parcial do estoque de um ou mais dos modelos de pelúcias disponíveis, a Campanha seguirá com a venda (com ou sem desconto) dos modelos disponíveis, nos termos e datas previstos neste Regulamento, nada podendo o consumidor pleitear em contrário.

3.3.3 Atenção: o preenchimento de uma ou mais cartelas com os selos de desconto necessários para a compra com desconto **NÃO** assegura o direito de aquisição das pelúcias "Market Mania" com desconto, haja vista que há número limitado de estoque disponível para venda.

3.4 Todos os prazos acima poderão, também, ser prorrogados, suspensos ou interrompidos, ainda que temporariamente, a critério exclusivo da Realizadora, visando ao desenvolvimento sem intercorrências desta Campanha.

4 DAS PELÚCIAS "MARKET MANIA" COLECIONÁVEIS E DAS SUAS CONDIÇÕES DE VENDA COM OU SEM DESCONTO

4.1 Serão disponibilizados para venda, **com e sem desconto**, 06 (seis) modelos de pelúcias "Market Mania", abaixo elencados:

Kevin Banana
Tom Abacaxi
Bob Morango
Stuart Abacate
Tim Cenoura
Dave Pimentão

4.2 Aquisição das pelúcias "Market Mania" com os selos de desconto:

Modelos pelúcias "Market Mania"	NÍVEL 1		NÍVEL 2	
	SELOS DE DESCONTO + VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	SELOS DE DESCONTO + VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
Todos os modelos	20 (vinte) selos + R\$19,99	77,88%	10 (dez) selos + R\$39,99	55,56%

4.2.1 A aquisição de selos suficientes **NÃO GARANTE** o direito de compra com ou sem descontos, sendo que tal direito estará vinculado sempre à disponibilidade de estoque das pelúcias "Market Mania", durante o prazo de duração da Campanha.

4.3 Aquisição das pelúcias "Market Mania" sem desconto:

PELÚCIAS "MARKET MANIA"	VALOR REGULAR
Qualquer modelo disponível	R\$ 89,99

5 DAS CONDIÇÕES E FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FLOWPACKS CONTENDO OS SELOS DE DESCONTO: COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA REALIZADORA

5.1 Nas compras efetuadas nas lojas físicas Super Muffato listadas no Site e/ou no Aplicativo Super Muffato, a partir de R\$ 30,00 (trinta reais), no mesmo comprovante fiscal de compras (nota/cupom fiscal), no período de participação (24/06/2024 a 18/08/2024), o consumidor cadastrado no ClubeFato terá direito de receber 01 (um) flowpack contendo 01 (um) selo de desconto e 02 (dois) *cards* colecionáveis, com imagens de frutas ou legumes.

5.1.1 Não serão válidas as compras mencionadas no item 6, deste regulamento.

5.1.2 O valor total da compra contido no comprovante fiscal, em nenhuma hipótese, será arredondado para cima, para fins de se alcançar o mínimo exigido em compras de R\$30,00 (trinta reais).

5.1.3 Não será admitido o somatório de cupons/notas fiscais para se alcançar o mínimo de R\$30,00 (trinta reais), assim como não será admitido que saldos sejam transferidos a quaisquer terceiros. Ademais, saldos que não

sejam múltiplos de R\$30,00 (trinta reais) serão desconsiderados para efeito de recebimento do flowpack.

5.1.4 Os flowpacks contendo os selos de desconto corresponderão exatamente ao valor constante no comprovante fiscal de compra efetivamente pago, excluídos os produtos descritos no item 6 abaixo e eventuais produtos ordenados, mas indisponíveis nas lojas no ato do fechamento e entrega do pedido realizado via Site e/ou Delivery, no Aplicativo Super Muffato.

Exemplos:

R\$ 29,98 = nenhum flowpack a receber

R\$ 30,00 = 1 flowpack (portanto, 1 selo de desconto)

R\$ 60,00 = 2 flowpacks (portanto, 2 selos de desconto)

R\$ 139,00 = 4 flowpacks (portanto, 4 selos de desconto), sendo desconsiderado o saldo de R\$19,00 e assim sucessivamente.

5.1.5 O consumidor que desejar, poderá tornar-se cliente ClubeFato a qualquer momento. Para tanto, basta realizar um cadastro único e simples através do site clubefato.supermuffato.com.br/conta/cadastro, aplicativo Super Muffato ou, ainda, pessoalmente nos totens disponíveis nas lojas físicas Super Muffato, de forma fácil, rápida e gratuita. Imediatamente após a realização do cadastro, o consumidor já poderá usufruir das vantagens de ser um Cliente ClubeFato e participar dessa Campanha, desde que seja realizado o cadastro completo, não sendo suficiente apenas o pré-cadastro feito no caixa dos estabelecimentos.

5.2 No caso de compras parceladas será sempre considerado o total do comprovante fiscal e não o valor de cada parcela.

5.3 Somente serão aceitos os selos de desconto referentes a esta Campanha, por meio dos flowpacks distribuídos entre os dias 24/06/2024 e 18/08/2024, conforme reprodução abaixo:



5.4 Os Clientes ClubeFato automaticamente se tornam participantes da campanha da forma tradicional, **recebendo os flowpacks contendo os selos de desconto físicos**, mediante aceite no momento da compra, correspondentes ao valor total da compra efetivamente pago, obedecendo o valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), no mesmo comprovante fiscal de compras (nota/cupom fiscal), com exceção dos produtos mencionados no item 6.1 e subitens).

5.4.1 Para as compras realizadas por clientes cadastrados no programa ClubeFato pelo site www.supermuffato.com.br ou App Super Muffato na opção de loja Delivery, independentemente da modalidade de entrega selecionada (entrega agendada, retirada e pagamento na loja e entre outros meios), será considerada, para efeito de entrega de flowpacks contendo os selos de desconto nessa Campanha, a data efetiva da compra, ou seja, momento de registro do pedido no site. Não será considerada, em hipótese nenhuma, para fins de entrega de flowpacks contendo os selos de desconto, a data de recebimento da compra, tampouco da retirada em loja.

5.4.2 Para as compras realizadas na loja Delivery *on-line* pelo site www.supermuffato.com.br ou App Super Muffato na opção de loja Delivery, a entrega de flowpack contendo o selo de desconto ocorrerá juntamente com a entrega das mercadorias em envelope lacrado. O Participante ou responsável pelo recebimento das mercadorias deverá, no ato da entrega, assinar o protocolo de recebimento do envelope.

5.5 Para as compras realizadas nas lojas físicas Super Muffato, os flowpacks contendo os selos de desconto correspondentes ao valor total da compra, conforme condições descritas neste Regulamento, serão entregues diretamente ao participante pelo(a) operador(a) do caixa responsável pelo atendimento, mediante: **(i)** confirmação do cliente ser cadastrado no ClubeFato; **(ii)** confirmação do participante na tecla verde do *PIN PAD* do caixa, como forma de registro de seu aceite ao recebimento dos flowpacks contendo os selos de desconto; e **(iii)** realização do pagamento de suas compras.

5.5.1 Caso o cliente não deseje participar da Campanha e obter os selos garantidos através de suas compras, deverá negar sua participação utilizando a tecla vermelha no *PIN PAD* do caixa. **Não serão admitidas** doações de selos a funcionários no momento da compra ou posteriormente.

5.5.2 Caso no momento da compra na loja física o participante não retirar ou manifestar recusa pelos selos de desconto (selecionando a tecla vermelha do *PIN PAD*), perderá o direito de reivindicá-los posteriormente, sob qualquer hipótese.

5.5.3 Os flowpacks contendo selos de desconto físicos deverão ser retirados, obrigatoriamente, no ato da compra, no mesmo momento e na mesma loja em que a compra for efetuada. Se nesse momento o Participante não os retirar ou manifestar recusa pelos selos de desconto (selecionando a tecla vermelha do Pin Pad), perderá o direito de reivindicá-los posteriormente sob qualquer hipótese.

5.6 Para as compras realizadas por meio do Site, a entrega dos flowpacks contendo os selos de desconto ocorrerá juntamente com o recebimento das mercadorias adquiridas, em envelope lacrado.

5.6.1 O participante ou responsável pelo recebimento das mercadorias deverá, no ato da entrega, assinar o comprovante de recebimento do flowpack contendo os respectivos selos de desconto, nada podendo reclamar posteriormente à entrega.

5.6.2 Caso o selo de desconto e/ou os próprios flowpacks estejam violados, o participante deverá, **no momento da entrega**, fotografar o item na presença do entregador, recusar o recebimento deste e entrar imediatamente em contato com a Realizadora, por meio do WhatsApp 0800 200 8110 ou 0800 727 9595, de segunda à sexta-feira das 8h às 20h, sábado das 8h às 18h, exceto domingos e feriados. Após apuração do ocorrido e, se devidos, os flowpacks contendo os selos de desconto correspondentes àquela compra serão enviados ao participante.

5.7 Independentemente do meio de compra, caberá ao participante conferir a quantidade de flowpack contendo os selos de desconto a que fez jus no exato momento em que recebê-los, não sendo aceitas, sob nenhuma hipótese, reclamações posteriores ao recebimento.

5.8 Fica desde já estabelecido que a Realizadora poderá, a qualquer tempo, praticar dinâmicas adicionais, tais como: concessão de desconto adicional na venda dos produtos participantes da Campanha, distribuição de selos de desconto em dobro (ou outro número multiplicativo), divulgação de produtos aceleradores que poderão conferir aos participantes o direito a selos de descontos adicionais nas quantidades indicadas, entre outras. Dinâmicas essas realizadas a seu exclusivo critério a serem comunicadas nas lojas físicas e no site www.supermuffato.com.br/selinhosdedescontosincríveis, desde que cumpridas as condições de participação, em especial a compra mínima de R\$ 30,00 (trinta reais) em produtos, no mesmo comprovante fiscal de compra, com exceção daqueles descritos no item 6.1 e subitens.

5.8.1 Os **produtos aceleradores** concedem selos de desconto adicionais desde que o valor final da compra, pago pelo Cliente ClubeFato, seja de, a partir de R\$ 30,00 (trinta reais), no mesmo comprovante fiscal de compras (nota/cupom fiscal), no período de participação (24/06/2024 a 18/08/2024).

A título exemplificativo: com R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) gastos em compras nas lojas Super Muffato, o Cliente ClubeFato terá direito de receber 05 (cinco) flowpacks contendo em cada 01 (um) selo de desconto e 02 (dois) *cards* colecionáveis e, ainda, caso sua cesta de compras contenha a quantidade mínima de "produtos aceleradores" exigidos conforme o produto acelerador escolhido, ele terá direito de receber mais 01 (um) flowpack contendo o selo de desconto adicional, recebendo ao final de sua compra 06 (seis) flowpacks contendo os selos de desconto (05 correspondentes aos R\$ 150,00 + 01 correspondente ao produto acelerador).

5.8.2 Os produtos aceleradores concedem Selos de Desconto adicionais desde que o valor final pago pelo Cliente ClubeFato seja de no mínimo R\$ 30,00 (trinta reais) em produtos participantes, conforme regras de participação.

5.9 Estas dinâmicas, se e quando ocorrerem, serão divulgadas nas lojas físicas Super Muffato, no Site e no Aplicativo Super Muffato, ressaltando, apenas, que estas estarão atreladas aos requisitos de participação, em especial à compra mínima de R\$ 30,00 (trinta reais) em produtos/serviços da Realizadora, no mesmo comprovante fiscal de compra, nos termos deste Regulamento.

6 CASOS EM QUE NÃO SERÃO ATRIBUÍDOS FLOWPACKS CONTENDO OS SELOS DE DESCONTO

6.1 Não darão direito ao flowpack contendo o selo de desconto:

- 6.1.1** Independentemente do valor da compra, a aquisição de medicamentos, bebidas alcoólicas com graduação acima de 13º, fumo e seus derivados, conforme determina o artigo 10, do Decreto n. 70.951/72. O valor de tais itens serão descontados do valor total da compra, sendo considerados apenas os demais produtos/serviços válidos, para efeitos de verificação do valor necessário para obtenção do flowpack contendo o selo de desconto.
- 6.1.2** Casos de devolução ou troca de produtos/serviços adquiridos, salvo se no ato da devolução ou troca for desembolsado pelo consumidor valor excedente que ultrapasse R\$ 30,00 (trinta reais) em novas compras, exceto os produtos mencionados no subitem 6.1.1.
- 6.1.3** Produtos/serviços adquiridos cujos comprovantes fiscais, isoladamente, não atinjam o valor mínimo de R\$30,00 (trinta reais).
- 6.1.4** Comprovantes fiscais de compra emitidos por lojas não participantes.
- 6.1.5** Aquisição e/ou recarga do cartão Acesso Card nas lojas Super Muffato.
- 6.1.6** Compras realizadas por aplicativo de entrega sob demanda (iFood e Rappi) e Portal Market Place, compras no site www.supermuffato.com.br (bazar).
- 6.1.7** Compras realizadas por meio de qualquer outro aplicativo ou site que venha a comercializar produtos do Super Muffato, que não o próprio site www.supermuffato.com.br ou App Super Muffato na opção de loja delivery, exceção a adequações sistêmicas e operacionais da plataforma de pedidos que porventura houver, sendo certo que a responsabilidade pela integridade da entrega de flowpacks contendo os selos de desconto por tais canais não oficiais, não caberá ao Super Muffato.

7 DA CONVERSÃO DOS SELOS POR DESCONTO NA AQUISIÇÃO DAS PELÚCIAS "MARKET MANIA"

- 7.1** Nos termos das regras de Participação desta Campanha, todos os clientes, cadastrados no ClubeFato, poderão acumular selos de desconto físicos e utilizá-los para obtenção de desconto nas compras de pelúcias "Market Mania".
- 7.2** Para tanto, no caso de selos de descontos físicos, deverão retirar uma ou mais cartelas da Campanha, somente nas lojas físicas Super Muffato e colar os respectivos selos de desconto até que seja alcançada a quantidade indicada para a compra de um dos modelos da pelúcia "Market Mania", conforme exposto na tabela do item 4.2.
- 7.3** De posse da cartela preenchida com a quantidade de selos de desconto necessária para compra do Produto participante desejado, e após devida confirmação do cumprimento das demais condições de participação aqui

previstas, o Participante poderá realizar a compra do Produto participante disponível e de sua escolha, com o desconto que fizer jus.

- 7.4** As cartelas contendo selos de desconto não poderão ser rasuradas, de modo que **CADA CARTELA PREENCHIDA COM SELOS DE DESCONTOS POSSIBILITARÁ A COMPRA com desconto DE APENAS 01 (UMA) PELÚCIAS "MARKET MANIA"**, independentemente de nela estarem colados selos de desconto excedentes à quantidade necessária. PORTANTO, PARA QUE SE MANTENHA A INVIOABILIDADE DA CARTELA, O CONTROLE E A SEGURANÇA OPERACIONAL DA CAMPANHA, EVENTUAIS SELOS DE DESCONTO EXCEDENTES QUE PORVENTURA ESTEJAM COLADOS NA CARTELA NO MOMENTO DA OPERAÇÃO DE VENDA E COMPRA SERÃO DESCONSIDERADOS SEM DEVOLUÇÃO AO PARTICIPANTE.
- 7.5** Uma vez que o consumidor preencher **tempestivamente** sua cartela com a quantidade de selos de desconto necessária para compra da pelúcia "Market Mania" de sua escolha e, após devida confirmação do cumprimento das demais condições de participação previstas neste Regulamento, poderá realizar a compra, com o desconto a que fizer jus, diretamente no caixa de quaisquer das lojas físicas Super Muffato até o dia **01/09/2024** (observada a disponibilidade de estoque dos itens no momento da compra) ou outra data que vier a ser definida pela Realizadora, nos termos do presente Regulamento, dentro do horário de funcionamento de cada loja.
- 7.6** Para a compra da pelúcia "Market Mania" com **selo de desconto físico**, o participante poderá apresentar apenas a página da cartela com os selos de desconto colados. No entanto, é obrigatório que todos os selos de desconto estejam em boas condições de legibilidade e verificação de sua autenticidade, sem manchas, rasuras ou rasgos que dificultem tal verificação, para a conclusão da venda. **Ademais, a cartela deverá ser preenchida, obrigatoriamente, com o nome completo e o número de inscrição no CPF do participante ou documento equivalente para estrangeiro.**
- 7.7** Os participantes poderão apresentar quantas cartelas preenchidas com selos de desconto desejarem, sendo certo, no entanto, que: **(i)** cada cartela corresponderá a apenas 01 (uma) compra, com desconto, de um dos modelos da pelúcia "Market Mania"; **(ii)** não será aceita, em hipótese alguma, divisão de selos colados em uma mesma cartela para aquisição de 2 (duas) pelúcias, de modo que cada cartela corresponderá a uma única aquisição, sem desmembramento e/ou divisão de selos.
- 7.8** Após o processo de troca da cartela e aquisição da pelúcia escolhida/disponível, a cartela ficará retida pela Realizadora e será anulada para efeito de nova participação nesta Campanha, independentemente se nela estiverem colados selos de desconto excedentes à quantidade necessária.
- 7.9** **Não darão ao consumidor o direito de adquirir a pelúcia "Market Mania" com desconto:** **(i)** as cartelas que não tenham a quantidade exigida de selos de desconto, nível 1 ou 2; **(ii)** a apresentação de selos de desconto avulsos, que não estejam colados numa cartela; **(iii)** a apresentação conjunta de 02 (duas) ou mais cartelas com intuito de somar os selos de descontos a fim de se atingir a quantidade necessária para aquisição de 01 (uma) pelúcia; **(iv)** obtidos em campanhas anteriores, ainda que da Realizadora; e/ou **(v)** os selos de

desconto que apresentem rasuras, defeitos e dificuldades de leitura ou reconhecimento do seu número sequencial.

- 7.10** Ficam desde já cientes os participantes, que a Realizadora não possui a obrigatoriedade de dispor, em qualquer momento durante o período da Campanha, da integralidade do estoque de todos os modelos **das pelúcias "Market Mania", porquanto não há qualquer promessa ou garantia aos clientes participantes de que todos os modelos estarão disponíveis em toda e qualquer loja Super Muffato, durante o prazo de realização da Campanha.**
- 7.11** **Em caso de indisponibilidade de estoque de alguma das pelúcias "Market Mania" em uma loja Super Muffato, o Muffato se encarregará de demonstrar nos displays e outros materiais de comunicação um aviso de "ESGOTADO" de modo que o participante tenha acesso claro às variantes que já terminaram.** Assim, o participante, de posse do seu comprovante fiscal de compra elegível, poderá se dirigir a outra loja Super Muffato para tentar comprar a que deseja, caso ainda haja estoque disponível. Caso contrário, poderá efetuar a compra de um dos modelos ainda disponíveis.
- 7.11.1** O cliente participante não poderá pleitear a compra de modelo de pelúcia indisponível/esgotado, nem qualquer reembolso ou benefício correspondente.
- 7.11.2** Não será facultado ao cliente exigir determinada variante em detrimento de outra.
- 7.12** Uma vez realizada a troca da cartela com os selos de desconto e efetuada compra de um modelo de pelúcia "Market Mania" escolhida pelo participante, este não poderá solicitar a troca por outro modelo, ainda que haja estoque, tampouco solicitar a devolução e/ou cancelamento da operação de venda.
- 7.13** Caso, na ocasião do recebimento da pelúcia "Market Mania" adquirida pelo participante, for constatada alguma irregularidade, como por exemplo, defeito, este deverá solicitar a troca imediata por outra em perfeitas condições. Não sendo solicitada a troca imediata, caberá à Realizadora a avaliação quanto à aplicação ou não do disposto no item 12.3.
- 7.14** A Realizadora se reserva ao direito de verificar os dados do participante e do seu histórico de compras, antes de efetuar a venda com desconto da pelúcia, sempre que entender necessário. Caso seja constatado o envolvimento em fraude, a venda com desconto não será concluída e a cartela preenchida com os selos de desconto obtidos de forma irregular será imediatamente retida pela loja Super Muffato, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.
- 7.15** As pelúcias "Market Mania" poderão ser adquiridas pelos clientes no valor regular de venda (sem desconto) ou com o desconto concedido pelos selos obtidos, desde que respeitados os prazos e demais condições previstas no presente Regulamento e de que haja estoque disponível para venda.
- 7.16** A responsabilidade da Realizadora perante o participante encerra-se no momento da entrega da pelúcia "Market Mania" adquirida.

8 DIVULGAÇÃO

- 8.1** A Campanha será divulgada por meio de materiais impressos distribuídos nas lojas físicas Super Muffato, por meio de mídias digitais e eletrônicas, incluindo o Site e o Aplicativo Super Muffato.
- 8.2** A Realizadora disponibilizará o Regulamento completo da Campanha nas lojas participantes e no site www.supermuffato.com.br/selinhosdedescontosincríveis.
- 8.3** Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação entre a Realizadora e os clientes participantes, fica estabelecido desde já que todas as informações relacionadas a esta Campanha constarão atualizadas no site www.supermuffato.com.br/selinhosdedescontosincríveis.
- 8.4** Em caso de dúvidas sobre a Campanha, os interessados deverão entrar em contato com a Realizadora, por meio do WhatsApp 0800 200 8110 ou 0800 727 9595, de segunda à sexta-feira das 8h às 20h, sábado das 8h às 18h, exceto domingos e feriados ou pelo e-mail sac@supermuffato.com.br.
- 8.5** As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Campanha serão dirimidas pela Realizadora, sendo suas decisões soberanas e irrecuráveis.

9 EXIBIÇÃO DAS PELÚCIAS "MARKET MANIA"

- 9.1** Todos os modelos das pelúcias estarão expostos por meio de fotos meramente ilustrativas nos materiais de comunicação e no site da Campanha, bem como em display expositor nas lojas participantes, conforme disponibilidade.

10 DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente **excluídos** os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada e/ou atentarem contra os objetivos desta Campanha, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

11 CESSÃO DE DIREITOS

- 11.1.** O participante poderá ceder, em razão de sua participação nesta Campanha, de forma gratuita, os direitos de uso de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo na divulgação desta Campanha e pelo período de 12 (doze) meses após seu término. A autorização será cedida por escrito, exclusivamente para este fim, e não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultada à Realizadora.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** **Exclusivamente nas lojas físicas Super Muffato e para os Clientes ClubeFato** será disponibilizado para aquisição, por valor único e regular de R\$19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), o livro ilustrado "Market Mania". Fica desde já esclarecido que a leitura e compreensão do conteúdo do livro ilustrado não depende dos *cards* contidos nos flowpacks. Este livro ilustrado é exclusivo e não será comercializado a nenhum outro título e por nenhuma outra empresa.

- 12.2** A Realizadora se reserva ao direito de alterar as Regras de Participação, informando aos participantes sobre eventual mudança desta Campanha através dos meios de comunicação informados neste Regulamento e sempre buscando assegurar a sua legalidade e os direitos adquiridos.
- 12.3** Caso essa Campanha não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, tais como enchentes, terremotos, calamidades, segurança pública, greves, luto oficial, pandemia etc., ela poderá ser realizada em data posterior a ser definida pela Realizadora, ou extinta, respeitados sempre os direitos dos Participantes, que serão devidamente informados.
- 12.4** Ainda, a Campanha poderá ser prorrogada, alterada e/ou cancelada a critério exclusivo da Realizadora. Neste caso, os Participantes que ainda não tiverem participado, não terão direito a qualquer ação ou recurso perante a Realizadora, para fins de continuidade da Ação. Contudo, aqueles que já estiverem participando não serão prejudicados.
- 12.5** A Realizadora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Campanha, da aquisição das pelúcias e/ou de quaisquer outras situações que estejam fora de seu controle.
- 12.6** Uma vez realizada a compra das pelúcias "Market Mania" com ou sem desconto, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, conforme Código de Defesa do Consumidor, para reclamação/apresentação do mesmo produto em caso de defeitos de fabricação, irregularidades ou vícios. Em caso de constatação dos problemas mencionados, poderá ser efetuada a troca da pelúcia da Campanha por outro modelo igual, se disponível, ou por outro modelo.
- 12.7** Os dados dos participantes inseridos nas cartelas para a compra com desconto serão tratados e protegidos pela Realizadora, nos termos das leis vigentes no Brasil.
- 12.8** A Realizadora obriga-se a realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos participantes adquirentes dentro dos limites impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018) e outras normas pertinentes, mantendo tais dados em seus arquivos os dados para cumprimento de obrigações legais e regulatórias e ainda para cumprimento das condições previstas nos Termos de Uso e Política de Privacidade do ClubeFato, enquanto houver adesão.
- 12.9** Ao participarem dessa Campanha, os Participantes autorizam, desde já, que a Realizadora colete e use suas informações pessoais fornecidas quando do cadastramento. Reconhecem, também, que leram e aceitaram a referida Política supracitada, e que seus dados poderão ser tratados internamente pela Realizadora para fins de pesquisa e desenvolvimento de melhorias em futuras campanhas.
- 12.10** Fica desde logo estabelecido que, sendo esta Campanha realizadas exclusivamente pela Realizadora, **é terminantemente proibida a venda dos selos de desconto**, dos flowpacks, dos *cards* e das pelúcias "Market Mania", objetos desta Campanha, por participantes, quaisquer terceiros, empregados ou não, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis e de reparação de danos de qualquer natureza.

- 12.11** Fica desde já estabelecido que a Realizadora não arcará, tampouco reembolsará, qualquer despesa advinda ou não da participação dessa Campanha, cabendo ao Participante, antes de optar pela compra dos Produtos Participantes (com e sem desconto), conhecer e consentir com as condições aqui previstas.
- 12.12** É igualmente proibida a doação de flowpacks e/ou selos de descontos pelos participantes aos empregados das lojas Super Muffato, seja no momento da compra ou posteriormente.
- 12.13** Caberá à Realizadora dar cumprimento a todas as obrigações assumidas neste Regulamento.
- 12.14** A participação na Campanha implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens, termos e condições deste Regulamento, o qual estará disponível no site www.supermuffato.com.br/selinhosdedescontosincríveis e nos *banners* expostos nas lojas Super Muffato listadas no site.
- 12.15** Esta Campanha, a critério da Realizadora, poderá se estender às lojas Super Muffato que forem inauguradas durante o período de vigência desta Campanha.
- 12.16** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Londrina/PR para a solução de quaisquer questões referentes à presente Campanha.